



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 4/2023 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo n° 186/2022, referente ao Projeto de Lei n° 116/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/03/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Comunicado de Rejeição de Veto

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total ao Autógrafo n° 186/2022, referente ao Projeto de Lei n° 116/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público", foi rejeitado, comunicando-se o Poder Executivo, através do Ofício CMH n° 77/2023, a proceder promulgação do dispositivo rejeitado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme §7º do Art.323 do Regimento Interno, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo e com prazo de vencimento na data de 9 de março de 2022 às 16hs03min..

Hortolândia, 08 de março de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 77/2023

Hortolândia, 7 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
José Nazareno Zezé Gomes  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Comunica Rejeição de Veto Total

Senhor Prefeito,

Cumprando-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR**, na 5ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 6 de março próximo passado, o **VETO TOTAL** apostado por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 186/2022**, referente ao Projeto de Lei nº 116/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público". Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

